SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1158/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3° da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009, e de acordo com o Processo nº 23073-037303/2014-33,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, no período de **03 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, o afastamento da servidora **DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas, autorizado pela Portaria nº 0519/2014 desta Reitoria, para prestar Colaboração Técnica à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei n. 12.772, de 28/12/2012, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de março de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor